



**PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Do Senhor DEPUTADO FAUSTO SANTOS JR.).**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre os crimes contra templos religiosos, escolas, creches e hospitais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre os crimes contra templos religiosos, escolas, creches e hospitais.

Art. 2º Inclua-se no do Título I, Capítulo VI, da Parte Especial do Código Penal a seguinte redação:

“Art. XXX A invasão de escolas, creches, hospitais ou templos religiosos, com o intuito de ameaçar, constranger, discriminar, depredar ou, de qualquer modo, violar a liberdade das pessoas ali presentes:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até metade se há o concurso de duas ou mais pessoas;

§ 2º A pena aumenta-se de 2/3 (dois terços) se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma branca ou de fogo;

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atividade legislativa nasce das demandas sociais. A cada dia surge uma nova demanda e, por mais ativo que seja um parlamento, estamos sempre atrasados em proteger o cidadão de forma completa.





Nesse ano, no dia 16 de março de 2023, assistimos mais uma ocorrência de violência na cidade de Manaus/AM. A escola de direito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA sofreu um ataque a tiros. O episódio desencadeou um manifesto dos estudantes pedindo por mais segurança¹:

Alunos da escola de direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) realizaram uma manifestação, na tarde desta sexta-feira (17), em frente à sede da reitoria pedindo por mais segurança dentro das unidades.

O protesto acontece no dia seguinte ao ataque criminoso que aconteceu na unidade, no qual suspeitos armados entraram na escola de direito, situada na Praça 14, e efetuaram disparos de arma de fogo dentro da unidade e roubarem a arma de um dos vigilantes.

Autoridades também fizeram manifestações de repúdio à invasão violenta e solicitaram medidas para que esse tipo de crime seja penalizado com maior rigor. Nesse ponto, destaco a fala da Juíza Federal, Mestre em Direito Público, Doutora em Biotecnologia, pesquisadora dos povos indígenas, matrizes africanas, minorias e meio ambiente, Dra. Jaiza M. Pinto Fraxe, em sua rede social, sobre o incidente²:

“Ontem a Escola de Direito da UEA sofreu um ataque com tiros. Ataques a hospitais e escolas são crimes de guerra pelo direito internacional. No plano interno, devemos aprimorar a legislação para tipificar e ajustar as penas de tamanha hediondez. Paz aos professores e estudantes!”

Mas a violência não parou por ai, na segunda-feira 27 de março de 2023, uma professora morreu após ser esfaqueada por um aluno em uma escola estadual na zona oeste de São Paulo. “A vítima era Elisabeth Tenreiro, de 71 anos. De acordo com o secretário de Segurança de São Paulo, Guilherme Derrite, outras três professoras e dois alunos foram vítimas deste episódio.”

Por último, recebo estarrécida a notícia – na data de protocolo desse Projeto de Lei – de que um homem de 25 anos matou quatro crianças e feriu outras três hoje de manhã após invadir uma creche em Blumenau (SC) com uma machadinha. As crianças mortas tinham entre 4 e 7 anos. Não há informação sobre o estado de saúde das crianças feridas.

Conforme nota do Hospital, as crianças foram atendidas pela equipe de urgência e emergência e as famílias estão recebendo apoio da equipe multiprofissional da instituição.

¹ <https://imediatoonline.com/cidade/alunos-da-uea-protestam-por-mais-seguranca-apos-ataque-criminoso-em-universidade/>

² <https://twitter.com/FraxeJaiza/status/1636668589569654784>



* C 0 2 3 3 7 8 3 1 7 2 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Fausto Santos Jr.** - UNIÃO/AM

Aprovado em 05/04/2023 | 1136270993-MEIA

É completamente absurdo ler uma notícia dessas. Precisamos tipificar com rigor essa conduta de invasão violenta.

Infelizmente, ataques a creches, escolas, igrejas e hospitais tem se tornado comum. Ocorre que são locais especiais para quem lá está. São lugares onde a pessoa está vulnerável, com suas chances de defesa totalmente comprometidas porque lá estão rezando e buscando pela paz, se recuperando fisicamente de doenças ou simplesmente se dedicando aos estudos. Frequentadores e trabalhadores desses ambientes precisam ser especialmente protegidos de ataques violentos.

Sabemos da proteção constitucional à liberdade religiosa, à educação, à segurança e à saúde e prezamos para que espaços onde esses direitos são exercidos em sua forma mais pura, sejam lugares protegidos por lei.

Assim, espero o apoio dos nobres pares para que casos de violência contra escolas, hospitais e templos religiosos sejam contidos, reforçando o papel do Congresso Nacional em garantir direitos e estabelecer punições ao abuso de direito.

Por essas razões, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2023.


FAUSTO SANTOS JR.
DEPUTADO FEDERAL
UNIÃO/AM



PL n.1625/2023